



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE  
DEZEMBRO DE 1996  
Art. 58**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-12-20;9394>